

# ESTADO DE SÃO PAULO

## ESTADO DE SÃO PAULO

SÁBADO, 12 DE MAIO DE 1990

### Notas e Informações

Congresso

12 MAI 1990

# Protesto mal colocado

A Câmara dos Deputados, por decisão de seus líderes, considerou necessário defender o Poder Legislativo das críticas de que têm sido alvo. Depois de consagrá-la a semana de trabalho de três dias (terça, quarta e quinta-feiras), a forma exocitada pelas lideranças foi simples: ao invés de produzir leis e dar à população a certeza de que o Poder Legislativo cuida da defesa de seus interesses e direitos, preferiu aprovar projeto tornando obrigatória a transmissão de programa de televisão, dando conta dos trabalhos (!) legislativos.

Quem ouve o noticiário do Congresso Nacional (a última meia hora da *Voz do Brasil*) sente calafrios ao imaginar o que serão os dez minutos que, todos os dias (mesmo naqueles em que não houver sessão por falta de quórum ou por acordo de lideranças), atingirão os lares brasileiros no horário chamado "nobre". Pela *Voz do Brasil*, afora o registro dos trabalhos, quando os há, sabe-se da opinião de deputados e senadores, entrevistados na ausência de notícias sobre trabalho efetivo, sobre os mais diferentes assuntos, expedita muitas vezes em linguagem não muito escorreita. Esse, o prejuízo (pois o tédio é dâmnoso) que se infligirá aos cidadãos. Não queremos calcular os gastos com que a decisão, se aprovada pelo Senado, onerará os cofres públicos. Afinal, para transmissão no horário nobre, quando as redes privadas de televisão transmitem o que têm de melhor, produzido com a mais acurada técnica, é de supor que a Mesa do Congresso providenciará para que as melhores empresas produtoras consigam demonstrar que o trabalho legislativo tem condições de competir, pelo esmero da produção, com novelas e jornais. Haverá, sem dúvida, um ganho marginal e não pensado com essa nova invasão dos meios de comunicação por parte do Estado: os eletores poderão fiscalizar seus representantes e com isso talvez os plenários não se apresentem vazios, ou deputados e senadores deixem de dar as costas, conversando interessadamente sobre qualquer coisa, quando

colegas seus ocupam a tribuna para falar sobre assuntos da maior seriedade.

Trata-se, sem dúvida alguma, de mais uma invasão dos meios de comunicação por parte do Estado. Condicionados pela situação de subordinação decorrente do fato de serem serviços concedidos, e de a renovação das concessões depender do Congresso Nacional, as empresas de rádio e televisão farão os protestos de praxe e submeter-se-ão às decisões do Poder Legislativo, como é natural que suceda em qualquer regime bem policiado. Igualmente farão, como já o fizeram, seus protestos contra a intromissão, que é indevida à luz do melhor direito.

É preciso ver, no entanto, que não é com o programa do Congresso na televisão que se violará o direito de informação, nem se aborrecerá sobremaneira os brasileiros. O Poder Público, desde o Estado Novo, intervém no rádio sem que as vozes que se erguem para defender o direito dos concessionários de televisão se façam ouvir no diapasão com que se ouvem agora. Diante do silêncio quase geral, o Executivo obriga a Nação à ouvir as maravilhas que são produzidas para a primeira meia hora da *Voz do Brasil*; o Congresso nela tem o seu programa de 30 minutos (e se invade agora a TV, é porque sabe que os rádios são desligados durante a transmissão da *Voz do Brasil*, e sabe igualmente que ninguém se preocupa em conhecer o que se faz e diz na Câmara e no Senado); o Executivo, pretextando acabar com o analfabetismo e difundir Cultura (!!!) invade o rádio com o *Projeto Minerva*. Afara tudo isso, o chefe de Estado, muitas vezes com o aplauso de concessionários, invade quando quer rádios e televisões — escolhido a dedo o horário para não prejudicar ibope de audiência — a fim de arengar a Nação e dar conta do que pretende fazer. Os protestos

contra esses abusos não são freqüentes, nem veementes. Por que, então, essa irritação, agora, diante da invasão de dez minutos no horário das 19 às 20 horas?

Na verdade, muito da irritação vem não tanto da consciência do direito ferido — a violência se perpetra todos os dias sem que se ouçam vozes iradas — quanto da certeza de prejuízos comerciais decorrentes da ocupação de dez minutos em horário dito nobre. Ora, o silêncio que se fez e se faz sobre os outros "desembargues" da prepotência do poder concedente no rádio e na televisão retira muito da força do protesto que se ergue nesta circunstância. Dizer isso não significa reconhecer legitimidade no ato praticado pela Câmara e que esperamos não seja referendado pelo Senado, nem sancionado pelo presidente da República. É ato ilegítimo, que abre perigoso precedente, fundado numa estranha doutrina "basista" (quase diríamos liberalona) sobre o direito de informação, para que haja incursões de "corporações" as mais distintas sobre os meios de comunicação, que por serem concessionários supõe-se devam ser submetidos a quem manda no momento, "em nome" da sociedade, ou fala mais grosso junto ao Poder. Reconhecer a ilegitimidade do ato e o perigo que representa para o futuro da liberdade de expressão não implica aderir sem espírito crítico aos que, olhos fixos no "nobre" do horário, se esquecem de outros abusos que foram cometidos e para cuja reparação ninguém se move.

N. da R. — Uma sugestão ao Senado para aliviar o golpe contra a liberdade de expressão: emende-se o projeto da Câmara para fazer que o programa só vá ao ar quando houver quórum e efetiva deliberação (não votação de líderes) nas duas Casas do Congresso...